

透過簽署人二零二二年五月四日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項、第二款（三）項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列。

行政任用合同

——林珏皓，自二零二二年五月十八日起晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點455點。

不具期限的行政任用合同

——葉愛玲，自二零二二年五月十六日起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點。

透過簽署人二零二二年五月十九日批示：

林珏皓——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年五月二十五日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

Por despachos da signatária, de 4 de Maio de 2022:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento

— Lam Kok Hou progride para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 18 de Maio de 2022.

Contrato administrativo de provimento sem termo

— Ip Oi Leng progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 16 de Maio de 2022.

Por despacho da signatária, de 19 de Maio de 2022:

Lam Kok Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 25 de Maio de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

經濟財政司司長辦公室

第 57/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第1/2021號法律《從事科技創新業務企業的稅務優惠制度》第六條第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任澳門生產力暨科技轉移中心代表關治平及曾澤瑤為科技創新業務企業評審委員會成員及其代任人，以分別替代孫家雄及關治平，直至被替代者的任期屆滿為止。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2021 (Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados Kuan Chan Victoria Alexa e Chang Chak Io, representantes do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, como membro e respectivo substituto da Comissão de Avaliação de Empresas de Actividades de Inovação Científica e Tecnológica, em substituição de Shuen Ka Hung e Kuan Chan Victoria Alexa, respectivamente, até ao termo do mandato dos substituídos.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年五月二十日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年五月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Maio de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Maio de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

第 56/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、於保安司司長第136/2021號批示第二款內增加第(十四)、(十五)及(十六)項，其內容如下：

“(十四)就第16/2021號法律第三十七條及第四十四條第一款和第二款規定所指的訂定用於離開澳門特別行政區的期間作出決定；

(十五)就第16/2021號法律第四十八條(二)項及第五十四條第一款規定所指的扣留非法入境或非法逗留人士之相關證件，以及著令其須向治安警察局定期報到作出決定；

(十六)就第16/2021號法律第九十九條第二款規定所指的對實施保障遣返之適當措施作出決定。”

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年五月二十日

保安司司長 黃少澤

批 示 摘 錄

透過保安司司長二零二二年五月三日的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(五)項，第十八條第一款、第二款，第十九條第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，以定期委任方式委任司法警察局編制人員第一職階顧問翻譯Brenda

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 56/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e ainda, nos termos do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aditada ao n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2021, a alínea 14), 15) e 16), com a seguinte redacção:

«14) Decidir sobre os prazos previstos no artigo 37.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º da Lei n.º 16/2021, relativos à saída da Região Administrativa Especial de Macau;

15) Decidir sobre a detenção dos documentos e sobre a sua apresentação periódica no Corpo de Polícia de Segurança Pública referidas na alínea 2) do artigo 48.º e no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 16/2021;

16) Decidir sobre as medidas adequadas à aplicação da garantia do repatriamento, a que se refere o n.º 2 do artigo 99.º da Lei n.º 16/2021.»

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Maio de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Maio de 2022:

Brenda Cheong Pérola, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária — renovada a comissão de serviço para exercer funções neste Gabinete, pelo prazo de um ano, nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º, e do n.º 10 do artigo